

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025/SEJUS/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos do Parecer Jurídico Nº3235/2025/SGAC/PGE conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/11961 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no Registro Único Tributário nº 213962320018, para Aquisição de 400 (quatrocentas) pistolas Glock no modelo G 19 Geração 5 (calibre 9 mm) com gravação no ferrolho conforme legislação vigente, sendo cada pistola composta de 4 (quatro) carregadores arma de fogo de uso permitido, no valor global de R\$ 862.680,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

*Esta ratificação substituiu o texto publicado na edição 29.143 de 30/12/2025

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f51d0f71

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar